ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 159/2020, Dispensa de Licitação n° 100/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LIDIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CNPJ: 36.739.360/0001-57, visando a Aquisição de Bancos de Madeira Para o Cemitério do Município, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 30 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal